

RESOLUÇÃO Nº. 005 de 26 de junho de 2020

Dispões sobre Aprovação do Ato de Criação do Curso de Bacharel em Farmácia da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL.

O Conselho Superior - CONSUP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL, Credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.166 de 15 setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 18 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso de Bacharel em Farmácia da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL.

Santa Inês/MA, 26 de junho 2020.



Prof. Luis Martins Machado
Presidente